

Educação
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN
DESPACHO

Processo nº: 2022.18000.19344.0.012742

Interessado: Consórcio Rio Amazonas

Assunto: Solicitação de atualização do ato de criação da Escola Municipal São José – Comunidade do Livramento – Tarumã Mirim – Rio Negro, referente ao número de salas de aula.

Data: 15/05/2023

Senhor Subsecretário de Administração e Finanças:

Tratam os autos de atualização do ato de criação da Escola Municipal São José – Comunidade do Livramento – Tarumã Mirim – Rio Negro, referente ao acréscimo de 1 (uma) sala de aula.

A Escola Municipal São José – Comunidade do Livramento – Tarumã Mirim – Rio Negro, anteriormente, possuía 05 (nove) salas de aula.

A Divisão de Informação e Estatística informa nos autos que a referida escola possui, atualmente, 06 (seis) salas de aula (folha 11 dos autos).

Portanto, houve um acréscimo de 1 (um) sala de aula, o que denota aumento de despesa.

O aumento de despesa está, portanto, no acréscimo da nova sala de aula, considerando que o aumento do número de sala de aula eleva os custos de funcionamento da unidade de ensino em referência.

A Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete **aumento da despesa** será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Mais uma sala de aula implica em mais duas turmas (matutino/vespertino), com mais 2 (dois) professores e mais 70 (setenta) alunos, os quais demandam mais insumos (uniforme escolar, material escolar, gêneros da alimentação escolar).

A sala de aula acrescida também demandará mais equipamentos e material permanente e mais material de consumo (material de limpeza e material de expediente).

Av. Mário Ypiranga Monteiro, Nº 2549
Parque 10 de Novembro

E-mail: deplan.semed@semed.manaus.am.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LOURIVAL LITAIFF PRAIA EM 15/05/2023 14:56:0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEIS DA SILVA BATISTA EM 15/05/2023 11:23:3

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KELLY REGINA FRANÇA DE SOUZA EM 15/05/2023 09:38:0

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 91046F6

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE2CEF7400107BB6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN

O acréscimo de mais 1 sala de aula demandará mais consumo de tarifas públicas (energia elétrica, água tratada, telefonia e internet).

Por fim, há o aumento no valor da Função Gratificada de Diretor de Escola (FGDE) do gestor escolar.

O impacto financeiro do exercício atual e dos dois subsequentes do acréscimo de 1 (um) sala de aula na Escola Municipal São José – Comunidade do Livramento – Tarumã Mirim – Rio Negro é demonstrado no quadro a seguir (ver memória de cálculo).

Então, em atendimento ao estabelecido no dispositivo legal destacado anteriormente, o Departamento de Planejamento (Deplan) calculou o impacto financeiro sobre 1 (uma) sala de aula adicional na referida escola para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme disposto nos quadros a abaixo:

IMPACTO FINANCEIRO DE 01 NOVA SALA DE AULA NA ESC MUL SÃO JOSÉ - 70 ALUNOS - 2 TURNOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO 2023	IMPACTO FINANCEIRO 2024	IMPACTO FINANCEIRO 2025
1	1 GESTOR (FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA (FGDE))	R\$ 3.370,79	R\$ 5.895,17	R\$ 5.895,17
2	2 PROFESSORES - 20 HORAS (1º AO 5º ANO)	R\$ 55.066,33	R\$ 96.195,75	R\$ 96.195,75
5	MATERIAL ESCOLAR PARA 70 ALUNOS DO 1º AO 5º ANO	R\$ 19.126,80	R\$ 19.922,47	R\$ 20.719,37
6	UNIFORME ESCOLAR PARA 70 ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	R\$ 3.850,00	R\$ 4.010,16	R\$ 4.170,57
7	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.714,00	R\$ 1.785,31	R\$ 1.856,72
8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 39.012,85	R\$ 40.635,79	R\$ 42.261,22
9	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.064,58	R\$ 1.606,46	R\$ 1.606,46
10	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 12.213,38	R\$ 21.808,21	R\$ 22.680,54
11	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	R\$ 3.479,82	R\$ 3.623,54	R\$ 3.768,48
12	CONTAS PÚBLICAS (ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA E INTERNET)	R\$ 3.977,36	R\$ 7.101,98	R\$ 7.386,05
IMPACTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 157.875,92	R\$ 202.584,83	R\$ 206.540,33

NOTA: A partir de 2024, apropria-se ao custo uma Taxa de Depreciação de 10% a.a, em relação ao valor de aquisição de 2023.

A suficiência orçamentária para o exercício financeiro de 2023 é demonstrada nos quadros a seguir:

1. Suficiência orçamentária para a despesa de pessoal



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN

PROGRAMA DE TRABALHO ORÇAMENTÁRIO	Fonte de Recurso	Despesa	NATUREZA DA DESPESA	IMPACTO FINANCEIRO 2023
12 361 0051 2103 Pessoal do Ensino Fundamental	540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	Função gratificada de diretor de escola (FGDE)	319011	R\$ 2.654,17
			319113	R\$ 716,63
			339046	R\$ -
			339049	R\$ -
			Subtotal (A)	R\$ 3.370,79
	541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF	Remuneração e Encargos Sociais de 12 Professores - 20 horas (1º ao 5º ano)	319011	R\$ 40.866,35
			319113	R\$ 7.355,94
			339046	R\$ 4.503,24
			339049	R\$ 2.340,80
			Subtotal (B)	R\$ 55.066,33
		DESPESA PROJETADA PARA 2023	(A+B)	R\$ 58.437,12

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PROJETADA 2023
12 361 0051 2103 - Pessoal do Ensino Fundamental	540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF	319011	R\$ 43.520,51
		319113	R\$ 8.072,57
		339046	R\$ 4.503,24
		339049	R\$ 2.340,80
		TOTAL	R\$ 58.437,12

Conforme Relatório do Sistema AFIM – Relexeorc de 12 de maio de 2023 - há a seguinte suficiência orçamentária para o acréscimo de despesa com pessoal no exercício corrente:

SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM O FUNDEB: DIFERENÇA DE FGDE, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO - AÇÃO: 12361055 2103 - Pessoal do Ensino Fundamental											
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 12/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	A LIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	REDUÇÕES (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 12/05/2023 (G) = (B-C-F)	TOTAL DA DESPESA PROJETADA 2023 (H)	SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (I) = (G-H)
2103	319011	1540000	R\$ 470.000.000,00	R\$ 469.993.103,13	R\$ 157.350.312,98	R\$ 157.246.652,72	R\$ 3.547,56	R\$ 6.395,87	R\$ 312.145.359,95	R\$ 43.520,51	R\$ 312.113.144,08
2103	319113	1540000	R\$ 55.000.000,00	R\$ 55.000.000,00	R\$ 25.018.433,99	R\$ 25.018.433,99			R\$ 29.981.566,01	R\$ 8.072,57	R\$ 29.973.673,44
2103	339046	1540000	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 9.198.943,45	R\$ 9.198.943,45			R\$ 20.801.056,55	R\$ 4.503,24	R\$ 20.796.553,31
2103	339049	1540000	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 4.200.358,56	R\$ 4.200.358,56			R\$ 18.799.641,04	R\$ 2.340,80	R\$ 20.795.300,24
	TOTAL		R\$ 600.000.000,00	R\$ 599.993.103,13	R\$ 196.269.770,68	R\$ 196.266.223,12	R\$ 3.547,56	R\$ -	R\$ 403.730.229,32	R\$ 58.437,12	R\$ 403.678.689,07

Fonte: AFIM - 15/05/2023 14:56:02

2. Suficiência orçamentária para o pagamento de vigilância eletrônica, uniforme escolar, material de consumo (expediente e limpeza) e material permanente.

Conforme Relatório do Sistema AFIM – Relexeorc de 12 de maio de 2023 - há as seguintes suficiências orçamentárias para o custeio das despesas no exercício corrente:

SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - AÇÃO: 1236100512118 - Gestão do Ensino Fundamental											
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 11/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	A LIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	REDUÇÕES (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 12/05/2023 (G) = (B-C-F)	TOTAL DA DESPESA PROJETADA 2023 (H)	SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (I) = (G-H)
2118	339032	1500000	R\$ 20.000.000,00	R\$ 13.704.289,75	R\$ 13.673.156,64	R\$ 9.920.020,00	R\$ 3.753.136,64	R\$ 6.295.710,25	R\$ 31.133,11	R\$ 22.976,80	R\$ 8.156,31
Fonte: AFIM - 15/05/2023 14:56:02											
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM TESOURO MUNICIPAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) - AÇÃO: 1236100512118 - Gestão do Ensino Fundamental											
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 12/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	A LIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	REDUÇÕES (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 12/05/2023 (G) = (B-C-F)	TOTAL DA DESPESA PROJETADA 2023 (H)	SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (I) = (G-H)
2118	339030	1500000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 14.437.696,60	R\$ 14.371.510,69	R\$ 338.617,00	R\$ 14.032.893,69	R\$ 4.431.084,24	R\$ 66.185,91	R\$ 40.726,36	R\$ 25.459,05



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN

SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL: SEGURANÇA ELETRÔNICA - AÇÃO: 1236100512118 - Gestão do Ensino Fundamental										
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 12/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	ALIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	INDISPONÍVEL - DESTAQUE CONCEDIDO (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 12/05/2023 (G) = (B-C-F)	SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (I) = (G-H)
2118	339039	1500000	R\$ 55.171.000,00	R\$ 51.822.168,13	R\$ 79.401.440,73	R\$ 36.425.064,61	R\$ 42.976.376,11	R\$ 1.125.195,70	R\$ 1.295.526,70	R\$ 3.479,82
FONTE RELASADO: Junho de 2023										
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM O TESOURO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AÇÃO: 1236100512118 - Gestão do Ensino Fundamental										
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 11/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 11/05/2023 (D)	ALIQUIDAR EM 11/05/2023 (E)	INDISPONÍVEL (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 11/05/2023 (G) = (B-C-F)	SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 (I) = (G-H)
2118	449052	1500000	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.106.942,50	R\$ 21.133.518,50	R\$ 5.937.760,00	R\$ 15.195.558,50		R\$ 3.973.622,80	R\$ 16.064,58
FONTE RELASADO: Junho de 10 de 2023										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTES DE RECURSO	DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	IMPACTO FINANCEIROS 2023
12 361 0051 2118 Gestão do Ensino Fundamental	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Material Escolar para 70 alunos do 1º ao 5º ano	339032	R\$ 19.126,80
		Uniforme Escolar para 70 alunos do 1º ao 5º ano		R\$ 3.850,00
		SUBTOTAL		R\$ 22.976,80
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Material de Limpeza	339030	R\$ 1.714,00
		Material de Expediente		R\$ 39.012,85
		SUBTOTAL		R\$ 40.726,86
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Vigilância Eletrônica	339039	R\$ 3.479,82
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Material Permanente	449052	R\$ 16.064,58
	Despesa Projetada 2023			R\$ 83.248,06

3. Suficiência orçamentária para a aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

IMPACTO FINANCEIRO 2023 2024 2025 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 01 NOVA SALA DE AULA NA ESC MUL SÃO JOSÉ	
1230600512060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 2022 (A)	R\$ 62.814.953,01
Número Total de alunos da Rede Municipal em 2022 (B)	242.356
Valor Anual Per Capta - 2022 (C) = (A/B)	R\$ 259,18
Valor Mensal Per Capta 2022 (D) = (C/11 meses letivos)	R\$ 23,56
Valor Mensal Per Capta (E) = (D*1,057848) IPCA 2023 = 5,7848%	R\$ 24,93
Número de salas de aula acrescidas (F)	1
Total de Alunos de 01 sala de aula acrescida - 2 turnos - 35 alunos por sala e por turno (G) = (35*01*2)	70
Impacto Financeiro 2023 (7 meses) da Alimentação Escolar de 01 sala de aula (H) = (E*G)	R\$ 12.213,38
Valor Mensal Per Capta 2024 (I) = (E*1,0416) (IPCA 2024 = 4,16%)	R\$ 25,96
Valor Anual Per Capta 2024 (J) = (I*12 meses letivos)	R\$ 311,55
Impacto Financeiro 2024 da Alimentação Escolar de 01 sala de aula (L) = (G*J)	R\$ 21.808,21
Valor Anual Per Capta - 2025 (M) = (J*1,04) (IPCA Previsto p/2025 - Boletim Focus/BC = 4%)	R\$ 324,01
Impacto Financeiro 2025 da Alimentação Escolar de 01 sala de aula (N) = (G*M)	R\$ 22.680,54

NOTA: IPCA previsto pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil 03.04.2023: IPCA 2023 = 5,96%; IPCA 2024 = 4,13% ; IPCA 2025 = 4%. O IPCA 2022 fechou oficialmente em = 5,7848%.

Conforme Relatório do Sistema AFIM – Relexeorc de 12 de maio de 2023 - há a seguinte suficiência orçamentária para o custeio da despesa no exercício corrente:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, Nº 2549
Parque 10 de Novembro

E-mail: deplan.semed@semed.manaus.am.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LOURIVAL LITAIFF PRAIA EM 15/05/2023 14:56:0
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEIS DA SILVA BATISTA EM 15/05/2023 11:23:3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KELLY REGINA FRANÇA DE SOUZA EM 15/05/2023 09:38:0

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 91046F6
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE2CEF7400107BB6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN

SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 - DESPESAS PAGAS C/ TESOIRO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS F/ ALIMENTAÇÃO - AÇÃO: 123600512060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE										
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 12/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	ALIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	INDISPONÍVEL (F)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL EM 12/05/2023 (G) = (B-C-F)	TOTAL DA DESPESA PROJETADA 2023 (H)
2060	339039	1500000	R\$ 49.829.000,00	R\$ 53.218.130,55	R\$ 49.451.080,55	R\$ 22.456.119,88	R\$ 24.994.960,67		R\$ 3.767.050,00	R\$ 12.213,38
										R\$ 3.754.836,62

FONTE: RELATÓRIO AFIM DE 12-05-2023

4. Suficiência orçamentária para pagamento de contas públicas (energia elétrica, água tratada, telefonia fixa e móvel e internet) por meio de destaque orçamentário à Secretaria Municipal de Administração (Semad).

IMPACTO FINANCEIRO CONTAS PÚBLICAS - 01 NOVA SALA DE AULA	
1236100512130 - Serviços de Utilidade Pública das Escolas do Ensino Fundamental - 2022	R\$ 38.686.125,96
Despesa Anual Total 2022 com Contas Públicas (energia, água, telefonia e internet) (A)	R\$ 38.686.125,96
Quantidade de unidade de ensino - 2022 (D)	501
Custo Anual Médio 2022 de uma Escola Padrão 12 salas de aula (E) = (C/D)	R\$ 77.217,82
Custo Anual Médio 2022 de 01 sala de aula (F) = (E/12 salas)	R\$ 6.434,82
Custo Mensal Médio 2022 de 01 sala de aula (G) = (F/12 meses)	R\$ 536,23
Custo Mensal Médio 2023 de 01 sala de aula (H) = (G*1,0602)	R\$ 568,19
Impacto Financeiro 2023 da Contas Públicas de 01 sala de aula (I) = (H*01*7)	R\$ 3.977,36
Custo Mensal Médio 2024 de 01 sala de aula (J) = (H*1,0416)	R\$ 591,83
Impacto Financeiro 2024 de Contas públicas de 01 sala de aula (K) = (J*01*12)	R\$ 7.101,98
Custo Mensal Médio 2025 de 01 sala de aula (L) = (K*1,04)	R\$ 615,50
Impacto Financeiro 2025 de Contas públicas de 01 sala de aula (M) = (L*01*12)	R\$ 7.386,05

NOTA: IPCA previsto pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil 05.05.2023: IPCA 2023 = 6,02%; IPCA 2024 = 4,16% ; IPCA 2025 = 4%. O IPCA 2022 fechou oficialmente em = 5,7848%.

Conforme Relatório do Sistema AFIM – Relexeorc de 12 de maio de 2023 - há a seguinte suficiência orçamentária para o custeio da despesa no exercício corrente:

SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 2023 PARA AS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL: DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO A SEMAD PARA PAGAMENTO DE CONTAS PÚBLICAS Ação: 1236100512130										
AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL 2023 (A)	AUTORIZADO 2023 (B)	EMPENHADO ATÉ 12/05/2023 (C)	LIQUIDADO ATÉ 12/05/2023 (D)	ALIQUIDAR EM 12/05/2023 (E)	REDUÇÕES (F)	DESTAQUE CONCEDIDO 12/05/2023 (G)	TOTAL DA DESPESA PROJETADA 2023 (H)
2130	339039	1500000	R\$ 38.020.000,00	R\$ 26.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.700.000,00	R\$ 26.300.000,00	R\$ 3.977,36
										R\$ 26.296.022,64

FONTE: RELATÓRIO AFIM DE 12-05-2023

O impacto financeiro de 2023 poderá ser coberto pelas metas financeiras do atual Plano Plurianual vigente – PPA 2023 – 2025:

PLANO PLURIANUAL - PPA (2ª REVISÃO 2023/2025)					
PROGRAMA DE TRABALHO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DE RECURSO 2023 (A)	META FINANCEIRA 2023 (A)	META FINANCEIRA 2023-2025 (B)	ACRÉSCIMO 2023-2025 EM RELAÇÃO A 2023 (D) = (C-A)	% 2023
2103 - Pessoal do Ensino Fundamental	2.540 e 2.541	R\$ 918.000.000,00	R\$ 2.783.816.000,00	R\$ 1.865.816.000,00	74,96%
2118- Gestão do Ensino Fundamental	1500	R\$ 174.271.000,00	R\$ 661.981.000,00	R\$ 487.710.000,00	14,23%
2060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1500 e 2.552	R\$ 75.652.000,00	R\$ 236.096.000,00	R\$ 160.444.000,00	6,18%
2076 - Programas e Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental	1500	R\$ 18.800.000,00	R\$ 52.035.000,00	R\$ 33.235.000,00	1,54%
2130 - Serviços de Utilidade Pública das Escolas do Ensino Fundamental	1500	R\$ 38.000.000,00	R\$ 117.000.000,00	R\$ 79.000.000,00	3,10%
TOTAL		R\$ 1.224.723.000,00	R\$ 3.850.928.000,00	R\$ 2.626.205.000,00	100%

FONTE: DOM nº 5509 Edição Extra (PPA 2023-2025).

Av. Mário Ypiranga Monteiro, Nº 2549
Parque 10 de Novembro

E-mail: deplan.semed@semed.manaus.am.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LOURIVAL LITAIFF PRAIA EM 15/05/2023 14:56:0
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEIS DA SILVA BATISTA EM 15/05/2023 11:23:3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KELLY REGINA FRANÇA DE SOUZA EM 15/05/2023 09:38:0

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 91046F6
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE2CEF7400107BB6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN

A suficiência orçamentária para 2023 é demonstrada no novo PPA 2023 – 2025, cujos incrementos anuais nas dotações orçamentárias garantirão suficiência orçamentária para o custeio da despesa da propositura para os próximos exercícios. Os programas de trabalhos destacados nos quadros anteriores são permanentes, constando no novo PPA 2023 – 2025 (com dotação em valor igual ou superior ao do PPA anterior), com possibilidade de custear o impacto financeiro estimado para o exercício financeiro de 2023.

A Lei nº 2.938, de 27 de Julho de 2022 (DOM 5393) – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Manaus – LDO 2023 estabelece:

Art. 82. Os projetos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser precedidos de estudos prévios que demonstrem a sua viabilidade técnica, ou econômica no caso de projeto que precise de sustentabilidade financeira sem suporte do Município, observando-se a necessidade de memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Como os impactos financeiros para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram demonstrados e como também foi demonstrada a suficiência orçamentária para o exercício de 2022 e a compatibilidade da despesa com o PPA vigente, há, da mesma forma, compatibilidade da execução da despesa em pauta com o dispositivo da LDO 2023. Ao final do presente despacho consta a memória de cálculo do impacto financeiro da propositura em pauta.

Depois de validado, encaminhem-se os autos ao Departamento Geral dos Distritos (DEGD) para prosseguimento e demais providências cabíveis.

Elaborado por:

KELLY REGINA FRANÇA DE SOUZA
Assessora Técnica – Deplan/Semed

Visto,

LEÍS DA SILVA BATISTA
Diretor do Departamento de Planejamento
Decreto de 18/01/2021 DOM nº 5011

1. De Acordo;
2. Encaminhem-se os autos ao Departamento Geral dos Distritos para os devidos encaminhamentos.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças – SEMED
Decreto de 06/01/2021 DOM nº 5002





DOCUMENTO: 2022.18000.19344.0.012742 – SIGED

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de alteração no ato de criação da Escola Municipal São José I.

DESPACHO

Tratam os autos do processo em referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que versa sobre a modificação do ato de criação da **E. M. SÃO JOSÉ I**, com alteração do quantitativo de salas de 05 (cinco) para 06 (seis) salas, na estrutura organizacional da SEMED.

Considerando que as estimativas dos impactos orçamentário-financeiros foram demonstradas por meio do despacho do Departamento de Planejamento, juntado aos autos às fls. 54 a 69, com valores estimados acrescidos em **R\$ 567.001,08 (quinhentos e sessenta e sete mil reais, um real e oito centavos)** para os exercícios de 2023 a 2025 e, considerando, ainda, que foi demonstrada pelo Departamento de Planejamento a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e a compatibilidade da despesa com o PPA vigente, da mesma forma, compatibilidade da execução da despesa em pauta com o dispositivo da LDO 2023 (fls. 59), não vislumbramos qualquer impedimento quanto ao **DEFERIMENTO** do pleito.

Por fim, importa frisar que a Semed está garantindo os recursos necessários para a execução desse projeto e que essa despesa será de responsabilidade única e exclusiva da Semed, não cabendo à esta Semef nenhum encargo quanto a liberação de recursos extraordinários para a execução do referido programa.

À consideração superior.

Manaus, 12 de junho de 2023.

(Assinatura digital)

DEBORA GRACY PINHEIRO GOMES

Diretora de Departamento de Diretrizes e Elaboração
Orçamentária – SEMEF.

De acordo. Encaminhem-se os autos à Casa Civil.

(Assinatura digital)

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

